DECRETO N. 2.688, DE 02 DE MARÇO DE 2017

Altera o Decreto Municipal n. 2.185, de 18 de julho de 2014, que nomeou os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Educação, através do Memorando SE n. 129/17, juntado aos autos do processo administrativo n. 16935/97;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal n. 2.185, de 18 de julho de 2014, que nomeou os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º** (...)*

I – representantes da Secretaria de Educação:

a) Athos Nascimento de Abreu, titular;

b) Celso Antonio Soares Cruz, suplente;" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de março de 2017. (P.A n. 16935/97)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município